



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

### ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MAIO DE 2025 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 15 de maio de 2025, referente ao 1º Período Legislativo de 2025.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na Sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Carlos Gastão Pinto Carrilho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário Vereador Fabio José Barros que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores com exceções dos Vereadores Jorge Elias Alves Fontes e Nitz Erthal Cervasio e, havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Ana Lucia do Nascimento Cardoso para fazer parte da Mesa. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: Ata da Sessão anterior a qual colocada em discussão, sem que houvesse opinião divergente, foi votada e aprovada por unanimidade. **Correspondência Recebida: Mensagem nº 026/2025:** Veto Parcial ao Projeto de Lei, que Dispõe sobre a Proibição do Ingresso ou Permanência de Pessoas Utilizando Capacete, Gorro ou Qualquer Tipo de Cobertura que Oculte a Face, nos Estabelecimentos ao Público e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabio José Barros. Autor: Poder Executivo **Mensagem nº 027/2025:** Dispõe sobre a Criação de Vagas no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **Emenda Modificativa nº 001/2025:** Modifica-se o parágrafo 1º, do artigo 13 e parágrafo 1º, do artigo 15, da Lei Complementar nº 01, de 19 de junho de 1991, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e dá outras providências. Autor: Comissão de Justiça e Redação. **Moção nº 016/2025:** Moção de Aplausos ao Centro Espírita Caboclo 7



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

Flechas, tendo como representante Ronie Oliveira Tavares e sua esposa Luciana da Conceição Philot Tavares. Autor: José Pedro Geraldo Vieira. **Indicação nº 111/2025:** Licenciamento ambiental competência municipal com base legal na Resolução Connema nº 92/2021. Autor: Fabio José Barros. **Indicação nº 112/2025:** Encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei que disponha sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente, passando a constar, a seguinte programação: Nova Especificação da Dotação: Aquisição de dois veículos de passageiros para transporte público; Fonte 150.000-Ordinários (Impostos) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Valor R\$ 152.608,82. Autor: Comissão de Finanças e Orçamento. **Indicação nº 114/2025:** Encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei que disponha sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente, passando a constar, a seguinte programação: Nova Especificação da Dotação: Procedimento em Média e Alta Complexidade – Exames e Consultas; Fonte 150.000-Ordinários (Impostos) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição; Valor R\$ 76.304,41. Autor: Michel Soares de Mattos. **Ofício nº 0163/2025 REGOV/CM:** de Matheus Souza Silva, DD. Assistente Pleno – Representação da Gerência Executiva de Governo – e de Patrícia Ribeiro Alves de Souza Hildebrandt, da Caixa Econômica Federal, informando a celebração do Termo de Compromisso nº 974659/2025 (Operação nº 1100500-89/2025) que tem por finalidade “Construção de Habitações de Interesse Social”. O valor repassado e de dois milhões e seiscentos mil reais, tendo o Município de Bom Jardim, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de quatrocentos mil reais. O prazo de vigência do Termo de Compromisso é até doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e seis. **Correspondência Expedida: GABINETE DA PRESIDÊNCIA: Ofício nº 095/2025:** Remete matérias aprovadas pela Câmara Municipal (Indicações nº 101,102 e 103/2025) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. **Ofício nº 096/2025:** Faz solicitação de acordo com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, para que informe, no prazo de dez dias úteis, os quesitos suscitados na análise, através dos dados constantes do setor de Cadastro da Prefeitura Municipal: A Servidão que dá acesso à Rodovia RJ 146, km 4, na localidade do Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim está registrada nas plantas oficiais do Município? A Servidão em referência já possui denominação? Em caso positivo, queira indicar a atual denominação? Tomando por base os dados cadastrais, existe no Município outro logradouro público com a denominação de Servidão Adilson Jacinto Pacheco? Em caso positivo, queira indicar ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. **Ofício nº 097/2025:** Remete Moção de Profundo Pesar (Moção nº 015/2025) à Família do saudoso Senhor José Maria Schencckel Filho. Em seguida o Senhor Presidente passou ao período destinado ao **Pequeno Expediente: Palavra do Vereador Michel Soares de Mattos:** Disse que gostaria apenas de justificar a sua falta na segunda-feira,



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

onde esteve trabalhando, mas fora do Município. Falou que esteve reunido com o Deputado Federal Hugo Leal terminando de tratar de alguns assuntos e levou duas pessoas para conversar com ele de outro Município e o papo foi muito proveitoso. Disse que está na luta, trazendo muitas coisas para Bom Jardim e gostaria somente de justificar a sua falta na segunda-feira. Em seguida não havendo mais Vereadores para falar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente disse que recebeu um telefonema ontem do Deputado Bruno Boaretto e do Deputado Douglas Ruas, que hoje está como Secretário das Cidades pedindo para avisar ao Prefeito e de imediato passou para o Affonso, que irão mandar para essa semana ou mais tarde na outra semana, uma quantidade expressiva de bica corrida para atendimento aos municípios de Bom Jardim. Falou que o Affonso ficou feliz porque isso gera uma economia para o nosso município, ao invés da Prefeitura comprar, eles trarão essa bica corrida e vão deixar em algum local para que o Secretário de Obras e o Prefeito possam direcionar e com isso atender todas as estradas vicinais que tiver necessidade. Disse que considera importante porque será gratuito, eles irão transportar para o nosso município assim como para outros Municípios. Falou que recebeu essa notícia do Deputado Altineu, Deputado Douglas Ruas que está como Secretário das Cidades, e do Deputado Bruno Boaretto que está atendendo esses pedidos. Disse que o Deputado Douglas Ruas também já solicitou ao Affonso para fazer os projetos de asfaltamento, sendo que não pode ser asfalto em pequenos trechos, mas de Ruas ou trechos grandes e o Prefeito já está realizando para atender a diversos Bairros. Falou que logicamente vai realizar pedidos para o terceiro Distrito, mas considera que essa benfeitoria é para todos independente de quem vai ser atendido. Disse que inclusive a indicação que realizou do Jardim Boa Esperança, que as pessoas trouxeram o abaixo assinado, o Prefeito afirmou que vai atender essa Rua de aproximadamente trezentos metros. Falou que é importante ir diminuindo os problemas das pessoas que moram em nosso Município. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, havendo matérias a ser discutida e votada na presente Sessão. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente passou ao período determinado à **ORDEM DO DIA**: Sobre a Mesa a **Emenda Modificativa nº 001/2025**: Modifica-se o parágrafo 1º, do artigo 13 e parágrafo 1º, do artigo 15, da Lei Complementar nº 01, de 19 de junho de 1991, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e dá outras providências, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Mensagem nº 025/2025 (com a Emenda Modificativa em anexo)**: Altera o parágrafo 1º, do artigo 13 e parágrafo 1º, do artigo 15, da Lei Complementar nº 01, de 19 de junho de 1991, que institui o



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e dá outras providências, de autoria do Vereador Poder Executivo. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Moção nº 016/2025**: Moção de Aplausos ao Centro Espírita Caboclo 7 Flechas, tendo como representante Ronie Oliveira Tavares e sua esposa Luciana da Conceição Philot Tavares, de autoria do Vereador José Pedro Geraldo Vieira. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser discutida e votada nesta Sessão, o Senhor Presidente passou para o período determinado às **Explicações Pessoais**: **Palavra do Vereador Bruno da Paixão**: Disse que gostaria de fazer um agradecimento à Secretaria Municipal de Obras em nome do Luiz Carlos, pelo belíssimo trabalho que estão realizando na Venda Azul. Falou que ontem fizeram também manutenção na localidade de São Domingos e em breve estarão chegando ao Ribeirão do Capitão. Disse que também não poderia deixar de agradecer ao nosso Prefeito Affonso Monnerat e ao nosso Vice-Prefeito Ronaldo que estão realizando um belo trabalho no interior do Município, dando dignidade para os produtores rurais de frutas, legumes, entre outros que há tempos enfrentam dificuldades. Falou que deixa seu agradecimento a todos. **Palavra do Vereador José Pedro Geraldo Vieira**: Disse que gostaria de cumprimentar o Presidente desta Casa, os colegas Vereadores e os ouvintes da Rádio Alternativa FM. Falou que gostaria de agradecer aos colegas Vereadores por terem votado favorável, mais uma vez, à Moção de Aplausos ao Centro Espírita do seu amigo Rony, que vem desempenhando um trabalho social incansável no Município de Bom Jardim. Disse que sabemos que com a crise que o nosso País está vivenciando, não somente o País, mas o Município de modo geral, muitas vezes o poder público é ausente e é através dessas Instituições, Igreja Católica, Igreja Evangélica e Centro Espírita, que muitas vezes as pessoas têm o seu pão de cada dia, então, diante disso, não poderia deixar de reconhecer o trabalho realizado há vinte e três anos, através de uma Moção aprovada por unanimidade dentro desta Casa de Leis. Falou que também teve uma agenda com o Secretário Municipal de Obras e nessa agenda foi muito firme, afirmando para o Secretário e aqui manifesta mais uma vez, que o Prefeito possa rever o contrato de limpeza, não o contrato do lixo, que esse realizou um requerimento de informação, mas o contrato de limpeza urbana do Município. Disse que assumiu essa cadeira de Vereador no dia primeiro de janeiro e vê, não somente no Jardim Boa Esperança, mas em todos os bairros que a equipe de limpeza é muito pequena. Falou que o Secretário Municipal de Obras lhe informou que existe em torno de vinte e um garis para o Município de Bom Jardim inteiro, e então com esse quantitativo não conseguirá dar conta do serviço. Disse que devem rever também no contrato,



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

não somente a varrição das Ruas, mas também adicionar uma limpeza da rua mais profunda. Falou que sabemos que a função do Vereador é de fiscalizar os atos do Poder Executivo e muitas vezes o cidadão comum, quando olha a Rua com aquela fisionomia de abandono, porque realmente é uma fisionomia de abandono, quando não há um trabalho profundo, o mesmo conclui que é uma ausência do Vereador, que é uma ausência desta Casa e não é, porque não é a função do Vereador manter a rua limpa, a função de manter uma rua limpa e digna é do Poder Executivo, então espera que o Prefeito reveja esse contrato. Disse que falou com o Secretário e, amanhã encaminhará um ofício solicitando uma cópia do contrato e se necessário for mandar para esta Casa, caso precise aumentar o valor, que seja feito o aumento do valor, porque não adianta fazer uma economia que vai gerar prejuízo ao cidadão. Falou que é semelhante à nossa vida privada, onde a pessoa diz que não vai comprar carne, não vai comprar remédio, porque vai economizar, mas vai deixar de ter. Disse que nessa situação será ferido um dos princípios públicos que é o princípio da eficiência, porque um dos maiores princípios públicos é o princípio da eficiência e não está tendo eficiência no serviço de limpeza pública. Falou que não somente no serviço de coleta de lixo, ao qual solicitou um requerimento de informação, mas também no serviço de varrição das Ruas e afirmou isso com o Secretário e reforça mais uma vez que essa situação tem que ser revista porque os Vereadores são cobrados. Disse que a população hoje vai sempre atrás do Vereador porque existe a dificuldade de estar com o Chefe do Executivo e é o Vereador a porta de entrada, então, é o pedido que realiza ao Chefe do Executivo, que ele possa rever o contrato de varrição das Ruas. Em seguida, não havendo mais Vereadores para fazer o uso da palavra em Explicações Pessoais, o Senhor Presidente disse que em relação à fala do Vereador José Pedro também tem essa dificuldade no terceiro Distrito, onde hoje se encontra com praticamente três pessoas apenas realizando a limpeza, mas não é culpa do Prefeito anterior, dos outros Prefeitos que passaram, nem do Prefeito atual, mas não se consegue hoje trabalhadores braçais para varrer rua ou roçadas, em Banquete por várias vezes procura e poucos querem ou ninguém quer. Falou que é algo incrível e muito difícil. Disse que não sabe o que está acontecendo, mas não se acha ninguém para trabalhar em serviços braçais. Falou que o seu sogro tem um sítio no Rosário e a única pessoa que aceitou o serviço para roçar parcialmente a propriedade cobrou duzentos e cinquenta reais, então não se tem mais trabalhadores braçais e não consegue entender o motivo. Disse que essa situação se repete não somente em nosso Município, mas acredita que é no geral e seria maravilhoso que aparecessem pessoas que aceitem sérvios braçais, não somente no BNH, mas para todo o Município. Falou que gostaria de deixar um agradecimento especial ao "Loirinho", que tem



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

uma lanchonete em Banquete, que lhe agradeceu agora no grupo do Retiro, porque hoje o Adilson esteve no Retiro e pediu para dar uma satisfação às pessoas do Baiano que ele esteve também no local hoje, mas não conseguiu instalar braços de luz porque não existe rede de baixa. Disse que já telefonou para o Prefeito e ele já está providenciando para resolver essa parte do fio para instalar a rede baixa para atender a esses moradores. Falou que devem todos continuar trabalhando, pedindo porque esse é o único meio que os Vereadores podem trabalhar, porque não tem como executar e afirmar que a parceria sempre vai prevalecer para um Bom Jardim melhor para todos. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 19 de maio de 2025, às dezoito horas. Era o que tinha a relatar. Eu, Fabio José Barros, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 15 de maio de 2025.

